



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL	PMA DO LESTE - MT
R. NP	Rub.
010	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 010/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e no art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS, no cargo comissionado de ASSESSOR FINANCEIRO, nomeado pela Portaria nº 007, de 24 de Janeiro de 2.006, 50% (cinquenta por cento) do vencimento a título de FG – Função Gratificada, no período de Janeiro a Junho de 2.006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008, de 24 de Janeiro de 2.006.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 24 de Janeiro de 2.006.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente